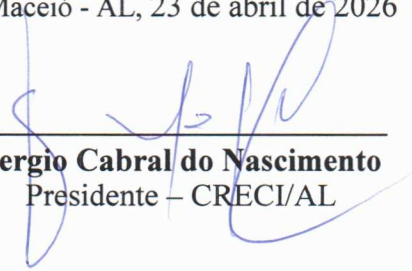


## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **UNIDADE GESTORA:** Diretoria;
2. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de vigilância, por meio de rondas, central de choque e monitoramento eletrônico remoto, com vistas a garantir a segurança patrimonial, a integridade física de servidores, colaboradores e visitantes, bem como a proteção de documentos, bens e equipamentos institucionais.
3. **CONTRATADA:** TIGRE - SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.566/0001-42;
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD e no ETP do Processo Administrativo nº **30055830/2026**;
5. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
6. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;
7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 63130401009;
8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021;
9. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Considerando que o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, **SERGIO CABRAL DO NASCIMENTO**, Presidente do CRECI/AL, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais;
10. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantenho à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Maceió - AL, 23 de abril de 2026



\_\_\_\_\_  
**Sergio Cabral do Nascimento**  
Presidente – CRECI/AL